

Objeto - Leilão de veículos apreendidos pelo policiamento rodoviário nos pátios das rodovias estaduais constantes no Edital de Notificação nº 050/04

Valor : R\$ 15,00 por lote mais R\$ 150,00 por pátio relacionado no Edital de Notificação a ser descontado do saldo do leilão.

Modalidade - leilão
Prazo : 180 dias
Data da assinatura - 06/07/04
**Retificações**
**Do D.O. de 17-6-2004**
No despacho do Superintendente publicado no D.O., de 17/06/04, onde se lê:
INVENTÁRIO ESPÉCIE
3.116-A Meriva
3.616-A Meriva
leia-se:
INVENTÁRIO ESPÉCIE
3.116-A Camionete- Ford F-100
3.616-A Sedan Rural- Kombi
(Ref.: Exped. nº 9-55.030-17/DER/2004)
**Do D.O. de 26-6-2004**
No Termo de Autorização de Uso
Referente ao Termo nº 037/2004 - Exp.: 04-0185-17/DR.4/1993- Onde se lê: SP-215, Leia-se: SP-253.
**Do D.O. de 13-7-2004**
Referente ao T.E. 176/04
Contrato - 10.695.1
Contratada - NEC DO BRASIL S/A
onde se lê - Convite.: 99.0018/02/SQA/DA
Leia-se - T.P. 99.0018/98/SQA/DA

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**DIVISÃO REGIONAL DE BAURU - DR 3**
**Retificação do D.O. de 29-4-2004**
TAM nº 860 - Contrato 12.995-1 - Processo nº 03-0085-39/DR.3/2.003. Onde se lê: esclarecimento, este é o 2º TAM do referido Contrato, leia-se: este é o 1º TAM do referido Contrato.

**DIVISÃO REGIONAL - DR 2**
**Extrato de Contrato n.º 13.199-4**
Data de Ass. 02/07/2004, Livro 33, Fls. 1040/1047, P.L. n.º 02-0042-39/DER/2004, Pregão Presencial n.º 0012/CQA.2/SA.2/2004. Contratada: Auto Posto e Restaurante Céu Azul Ltda. Objeto: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de combustível (gasolina comum), conforme especificações e anexos que integram este contrato. Tem o presente contrato o valor de R\$ 14.910,00. A vigência será até 31/12/2004, com início, a partir da data da assinatura do mesmo. Das Disposições Finais: A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para todo e qualquer ação que se originar do Contrato.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO**
**Extratos de TAM**
TAM n.º 333/04 - Livro n.º 33 - Fls. 750/751 - Contrato n.º 13.134-9 - Processo n.º 10-0007-39/DR.10/2004 - Pregão Presencial n.º 007/DR.10/2004 - Data: 01/07/2004 - Partes: DER e Auto Posto de Serviços 20 de Agosto Ltda - Finalidade: Alteração do contrato por mútuo acordo entre as partes, conforme inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 - Adições e Modificações: De acordo com autorização do Diretor da DR.10 às fls. 177, fica alterado o seguinte: DO PREÇO - Decorrente da majoração do preço na usina distribuidora, o preço final do óleo diesel passa a ser de R\$1,5869, a partir de 01/07/04 (R\$1,5869 - R\$1,4940 = R\$0,0929 x 7.021,45 Lts = R\$652,29) - DO VALOR DO TAM: R\$652,29 - DO VALOR DO CONTRATO: À vista do reequilíbrio autorizado, o valor do contrato passa a ser de R\$11.857,29, e resulta dos seguintes valores: Valor inicial: R\$11.205,00 e Reequilíbrio nos preços a partir de 21/06/04: R\$652,29 - ESCLARECIMENTOS: Este é o 1º TAM ao referido contrato.

TAM n.º 334/04 - Livro n.º 33 - Fls. 752/753 - Contrato n.º 13.132-5 - Processo n.º 10-0007-39/DR.10/2004 - Pregão Presencial n.º 007/DR.10/2004 - Data: 01/07/2004 - Partes: DER e Auto Posto de Serviços 20 de Agosto Ltda - Finalidade: Alteração do contrato por mútuo acordo entre as partes, conforme inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 - Adições e Modificações: De acordo com autorização do Sr. Diretor da DR.10 às fls. 177, fica alterado o seguinte: DO PREÇO - Decorrente da majoração do preço na usina distribuidora, o preço final da gasolina passa a ser de R\$2,1774, a partir de 01/07/04 (R\$2,1774 - R\$2,0625 = R\$0,1149 x 4.526,879 Lts = R\$520,14) - DO VALOR DO TAM: R\$520,14 - DO VALOR DO CONTRATO: À vista do reequilíbrio autorizado, o valor do contrato passa a ser de R\$14.957,64, e resulta dos seguintes valores: Valor inicial: R\$14.437,50 e Reequilíbrio nos preços a partir de 21/06/04: R\$520,14 - ESCLARECIMENTOS: Este é o 1º TAM ao referido contrato.

### DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**
O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, situado à Avenida do Estado, n.º 777, 6º andar, Ponte Pequena - São Paulo, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente - SMA, a renovação n.º 0017, da Licença Ambiental de Instalação n.º 00132, de 07 de janeiro de 2000, para a Construção do Novo Aeroporto de Bauru/Arealva, pelo prazo de 2 anos a contar de 06/07/2004.

## Cultura

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Despacho da Secretária, de 13-7-2004**
Processo SC. 2971/90. Interessado: Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo. Assunto: Bolsa de Estudos/1991. À vista do que consta dos autos, homologo o resultado dos testes realizados no dia 23/06/04 para bolsistas que integrarão o quadro da Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/06/04.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-7-2004**
Processo SC 1387. Interessado: Isolda Silla Bassi Bruch. Assunto: Doação de Livros para o Acervo da Pinacoteca do Estado. À vista do contido nos autos que se encontram instruídos conforme as normas legais que regem o assunto, autorizo o recebimento em doação de Isolda Silla Bassi Bruch, os bens móveis a seguir especificados:

Cinquant’anni di lavoro degli italiani in Brasile: lo Stalo di S. Paolo. São Paulo. Societa Editrice Italiana, 1936. V.1. Valor R\$ 100,00 (cem reais).

Cinquant’anni di lavoro degli italiani in Brasile: lo Stalo di S. Paolo. São Paulo. Societa Editrice Italiana, 1937. V.2. Valor R\$ 100,00 (cem reais).

LINHARES, Mario. Nova orientação da pintura brasileira. Rio de Janeiro: Villas Boas & C., 1926. Valor R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Prati sua obra no Brasil: obras esculturas de arte funeraria monumental. São Paulo: Elvino Pocaí, 1940. Valor R\$ 100,00 (cem reais).

**Extrato de Contrato**
Processo SC. 2338/2003. Convênio nº 078/2004. Partícipes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. Associação Pró-Mulher, Família e Cidadania. Objeto: Instalação e Desenvolvimento da “Oficina de Vidro”. Valor: R\$ 186.000,00. Programa de Trabalho 13.392.1203.5469.0000 - Natureza de Despesa EE 33504104. Prazo de Vigência: O presente convênio vigorará por 01 (um) ano a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por motivo relevante, devidamente justificado e após aprovação da Secretária da Cultura, mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 09/07/2004.

### DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

**Extrato de Contrato**
Processo SC. Nº 1115/2004 - Contrato SC. Nº 030/2004 - Contratante: Secretaria de Estado da Cultura- Contratado: Lopes Promoções e Eventos Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas dos DJs e VJS Ricardo Franco e Ricardo Otávi Ventura, nos dias 17, 18, 19 e 20 de junho de 2004, na Praça Pastor Rubens Lopes s/n -Vila Mariana-SP. Vigência: A partir da data de sua assinatura à 19/07/2004 - Valor Total: R\$ 8.000,00-Classificação dos Recursos: UGR:12.01.04:PTRES:120115.PT:13.392.1201.54430000.ND:33.90.39 - Data de Assinatura: 17/06/2004.

### CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS TOM JOBIM

**Retificação do D.O. de 13-7-2004**
No Resumo de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, Objeto do Processo CDMCCT nº 793/99, onde se lê: Vigência: de 07 de julho de 2004 à 30 de junho de 2005, leia-se: Vigência: de 01 de julho de 2004 à 30 de junho de 2005.

### DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

### DIVISÃO DE ARQUIVOS DO ESTADO

**Despacho do Diretor, de 13-7-2004**
Interessado: Divisão de Arquivo do Estado. Assunto: Aquisição de café e açúcar destinados ao Arquivo do Estado e Arquivo Intermediário. Em face do que dos autos consta, homologo os atos praticados pelo responsável pelo Pregão Presencial nº 33/04, que trata da aquisição de café e açúcar sendo que o item 01 coube à empresa J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda., no valor de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), por quilo e o item 02 para a empresa Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., pelo preço de R\$ 0,90 (noventa centavos) o quilo.

## Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Apostila do Secretário, de 30-6-2004**
**Declarando** no contrato que entre si celebraram, em 18-8-2001, o Estado de são Paulo, pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Companhia Paulista de Obras e Serviços, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia visando a elaboração de orçamento, material licitatório e assessoria na licitação, gerenciamento de obra de infra-estrutura e serviços necessários à implantação, no Município de Gavião Peixoto - SP, de um Pólo Industrial, Tecnológico, Aeronáutico e Aeroespacial, que fica reajustado o valor do contrato em R\$57.787,00, de acordo com os cálculos constantes do processo SCTDET-369-2000 (fls.904/906,1018/1020,1026/1027 - 3º vol.), de conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666-93.

**Resumo de Protocolo de Intenções**
Partícipes - SCTDET e o Banco do Brasil S/A. - Processo - SCTDET-332-04. Objeto -Ação em Arranjos Produtivos Organizados (APOs) e no Turismo do Estado. Vigência - 12 meses contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura - 12-7-2004.

**Resumo de Convênio**
Partícipes - SCTDET e a P.M. de Itápolis. Processo - SCTDET-379-04. Objeto - transferência de recursos Estaduais para a construção de uma Incubadora de Empresas naquele município. Vigência - 120 dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado no prazo máximo de cinco anos. Valor - R\$392.790,40 sendo R\$300.000,00 à cargo da SCTDET e o restante R\$92.790,40 de responsabilidade do Município Data da assinatura - 2-7-2004.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Diretor Geral, de 13-7-2004**
No processo nº F 001 - 003590/2004 - Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso I do art. 25 da referida Lei, a favor de Diamed Latino América S/A, referente a fornecimento de produtos para Tipagem Sangüínea, Coagulação e Sorologia para instrução e pesquisas na disciplina de Hematologia: Valor: R\$ 19.241,35. São José do Rio Preto, 12 de julho de 2004.

## Juventude, Esporte e Lazer

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**
Considerando as disposições do artigo 5o da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos pro-

gramas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

<b>PDS A SEREM PAGAS</b>		
DATA: 13/7/2004		
<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>NUMERO DA PD</b>	<b>VALOR</b>
410101	2004PD00350	43.400,00
	TOTAL	43.400,00

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>NUMERO DA PD</b>	<b>VALOR</b>
410102	2004PD00258	1.380,00
410102	2004PD00257	692,06
	TOTAL	2.072,06

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>NUMERO DA PD</b>	<b>VALOR</b>
410103	2004PD01077	851,94
410103	2004PD01078	805,21
410103	2004PD01079	722,79
410103	2004PD01080	93,25
410103	2004PD01081	1.010,64
410103	2004PD01082	549,45
410103	2004PD01083	26,26
410103	2004PD01084	911,98
410103	2004PD01085	763,19
410103	2004PD01086	36,48
410103	2004PD01087	726,09
410103	2004PD01088	37,51
410103	2004PD01089	176,25
410103	2004PD01090	66,96
410103	2004PD01091	3,20
410103	2004PD01092	782,11
410103	2004PD01093	614,58
410103	2004PD01094	31,77
410103	2004PD01095	424,68
410103	2004PD01096	20,30
410103	2004PD01097	731,38
410103	2004PD01098	34,96
410103	2004PD01099	726,78
410103	2004PD01100	37,57
410103	2004PD01101	499,47
410103	2004PD01102	25,82
410103	2004PD01103	337,72
410103	2004PD01104	589,94
410103	2004PD01105	75,74
410103	2004PD01106	276,10
410103	2004PD01107	445,71
410103	2004PD01108	96,87
410103	2004PD01109	448,02
410103	2004PD01110	42,82
410103	2004PD01111	815,92
410103	2004PD01112	500,00
410103	2004PD01113	65,05
410103	2004PD01114	597,98
410103	2004PD01115	30,91
410103	2004PD01116	490,00
410103	2004PD01117	25,33
410103	2004PD01118	105,08
410103	2004PD01119	643,54
410103	2004PD01120	33,27
410103	2004PD01121	395,54
410103	2004PD01122	580,95
410103	2004PD01123	30,03
410103	2004PD01124	500,00
410103	2004PD01125	532,62
410103	2004PD01126	696,15
410103	2004PD01127	1.309,78
410103	2004PD01128	1.493,59
410103	2004PD01129	1.961,16
410103	2004PD01130	1.258,64
410103	2004PD01131	1.870,64
410103	2004PD01132	1.881,07
410103	2004PD01011	4.922,00
	TOTAL	33.762,79
	TOTAL GERAL	79.234,85

**Resumo de Convênio**
Partes Convenentes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e o Município de Avaré. - Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de auxílio, na realização de evento esportivo intitulado "Jogos Universitários". - Valor: R\$ 70.000,00, de responsabilidade do Estado - Vigência: 50 dias contados da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 31/05/2004 - Proc. SJEL Nº 343/2004

### COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

**Extrato de Reajuste**
Processo Set: Nº 1787/97 - Interessado: Irel de Taquaritinga - Base Mensal Antiga: R\$ 448,02 - Base Mensal Atual: R\$ 469,43 - Mês de Reajuste: Abril/2004

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênio**
Liberação de recursos do Fundo Estadual da Habitação de Municípios contemplados por despacho governamental.

No D.O. de 13-04-2002 e D.O. de 06-07-2002: Secretaria da Habitação e o Município de Laranjal Paulista - Objeto: obras de infra-estrutura - Valores: R\$ 40.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente - Prazo: 5 (cinco) meses - Processo SH-211/05/2004.

No D.O. de 03-07-2002: Secretaria da Habitação e o Município de Louveira - Objeto: obras de infra-estrutura - Valor: R\$ 30.000,00 - Prazo: 5 (cinco) meses - Processo SH-208/05/2004.

**Retificação do D.O. de 6-7-2002**
Desconsiderar o extratos de convênios dos Municípios de Laranjal Paulista e Louveira.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**
Processo:- SH-099/01/2000-III Volume.
Contratante:- Secretaria da Habitação.
Contratada:- Beta Clean & Service S/C.LTDA.
Décimo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial - Reajuste.
Dando nova redação as cláusulas Quinta e Sexta do Nono Termo de Aditamento e ratificando as demais cláusulas do Nono Termo de Aditamento e do Contrato Inicial.
Valor e Recursos: R\$ 44.686,08, na base mensal de R\$ 3.723,84, sendo R\$ 33.514,56 para o exercício de 2004 e R\$ 11.171,52 para o exercício de 2005.
Data da assinatura:- 01/07/2004

## Meio Ambiente

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SMA - 38, de 13-7-2004**
O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Secretaria:
Maria Gerusineide Silva de Jesus, R.G. 17.252.922-0, representando a Divisão de Comunicações Administrativas;
Maria da Glória Talarico Babadobulos, R.G. 9.185.930, representando a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN;
José Francisco Trevisan, R.G. 7.819.975-X, representando o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais;
Terezinha Nobue Hitomi, R.G. 5.750.997, representando a Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental;
Debora Sambugaro Rodrigues de Santana, R.G. 17.673.154, representando o Instituto Geológico; Silza Moraes Lopes, R.G. 10.418.168, representando o Instituto Florestal e Edson Ferreira da Silva, R.G. 27.119.148-X, representando o Instituto de Botânica.
Artigo 2º - A participação na Comissão não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA-15, de 15/06, publicada em 16/06/2000.

**Despacho do Secretário, de 13-7-2004**
À vista dos elementos que instruem o presente expediente, em especial a manifestação favorável da Consultoria Jurídica, conforme Parecer C.J. nº 134/04, às fls. 176/180 dos autos, observado os termos da competência que me é atribuída por força do disposto na letra "c", inciso VI, artigo 94 do Decreto nº 30.555, de 03 de dezembro de 1.985, combinado com o estatuído no artigo 1º do Decreto nº 48.779, de 02 de julho de 2.004, autorizo o recebimento em doação de serviços, no valor total de R\$ 52.500,00, conforme detalhamento acostado às fls. 160/169, destinado ao Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - Divisão Regional Noroeste Paulista, pela empresa Destilaria Moreno Ltda. resultante de sentença judicial nº 241/02, fls. 11/13, executada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face do descumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento - TAC, fls. 53/57, e acordo firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a supra-citada empresa, com vista a regularização do empreendimento no Município de Monte Aprazível. Processo SMA-60.664/2003

**Portaria CG - 10, de 13-7-2004**
*Constitui responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos termos do contrato nº 008/2004 - SMA/GSA, firmado em 01/06/2004 com a empresa TALEN Assessoria e Treinamento em Idiomas S/C Ltda*

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 64 e 70 da Lei Estadual nº 6.544/89, resolve:

Artigo 1º - Designar Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, portadora do R.G. 8.361.264-6, diretora do DPP - Departamento de Projetos da Paisagem, para na qualidade de responsável, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato nº 008/2004 - SMA/GSA firmado em 01/06/2004 com a empresa TALEN Assessoria e Treinamento em Idiomas S/C Ltda., objetivando a prestação de serviços especializados de versão de texto original no idioma português para o idioma inglês de documento denominado "Project Brief", assim como de outros textos complementares relacionados ao "Projeto de Recuperação de Ecossistemas de Matas Ciliares em São Paulo", a serem enviados para análise do Conselho Global Environment Facility - GEF, num total estimado de 300 laudas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

**Comunicados**
Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.
PDS A SEREM PAGAS

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>NUMERO DA PD</b>	<b>VALOR</b>
260103	2004PD00241	200,00
260104	2004PD01014	1.015,83
260104	2004PD01023	433,62
260104	2004PD01026	5.639,67
260104	2004PD01109	678,45
260106	2004PD00491	350,00
260106	2004PD00492	1.200,00
260106	2004PD00461	126,38
260107	2004PD00327	194,04
260108	2004PD01462	936,00
	TOTAL	10.773,99

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM, por se tratar de pagamento via contrato ( Financiamento Externo ) com o KfW/PPMA.

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>NUMERO DA PD</b>	<b>VALOR</b>
260108	2004PD01434	1.420,00
260108	2004PD01435	2.077,00
260108	2004PD01436	800,00
260108	2004PD01437	1.500,00
260108	2004PD01438	2.200,00
260108	2004PD01439	4.000,00
260108	2004PD01440	1.500,00
260108	2004PD01441	800,00
260108	2004PD01442	300,00
260108	2004PD01443	250,00